



Bradespar

Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360

Ata da Reunião Ordinária nº 43, do Conselho de Administração realizada em 12.8.2020

Aos 12 dias do mês de agosto de 2020, às 11h, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se, por videoconferência, os membros reeleitos e os eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28.7.2020 para compor o Conselho de Administração da Bradespar, exceção ao senhor João Aguiar Alvarez. Confirmada a existência de “quórum” legal de instalação, assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi que convidou o senhor Antonio José da Barbara para secretariá-lo. Dando início à reunião, foram registrados: 1) o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 7.8.2020, conforme e-mails transmitidos que ficarão arquivados, juntamente com esta Ata, na sede da Companhia, para os devidos fins de direito; e 2) as participações, como convidados, dos Diretores da Companhia, senhores Fernando Jorge Buso Gomes e Johan Albino Ribeiro. Em seguida, os senhores conselheiros tomaram as seguintes deliberações:

2) atendendo ao disposto no “caput” do Artigo 9º do Estatuto Social, procederam à eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: **Presidente:** Luiz Carlos Trabuco Cappi; **Vice-Presidente:** Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; 3) atendendo ao disposto no “caput” do Artigo 13 do Estatuto Social, elegeram os membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, tendo sido reeleitos os senhores: **Diretor-Presidente: Fernando Jorge Buso Gomes**, brasileiro, casado, economista, RG 04.960.580-1/IFP-RJ, CPF 370.624.177-34; **Diretor: Johan Albino Ribeiro**, brasileiro, casado, advogado, RG 9.019.451-2/SSP-SP, CPF 001.307.978/63, ambos com endereço profissional na Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-917. Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que os Diretores ora reeleitos: a) arquivaram declaração na sede da Bradespar, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76; b) terão mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na primeira reunião deste Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2021;

6) reportando-se ao Fato Relevante divulgado em 20.12.2019, deliberaram pagar, no próximo dia 20.08.2020, os Juros sobre o Capital Próprio (JCP), no montante de **R\$269.300.000,00**, declarados naquela data (20.12.2019), no valor de **R\$0,726619662** por ação ordinária e **R\$0,799281628** por ação preferencial, beneficiando os acionistas que estavam inscritos nos registros da Companhia em 27.12.2019, uma vez que as ações passaram a ser negociadas “ex-direito”, a partir de **30.12.2019**. Na sequência dos trabalhos, o senhor Presidente esclareceu que os mencionados JCP serão pagos pelo valor líquido de **R\$0,617626713** por ação ordinária e **R\$0,679389384** por ação preferencial, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação. **Quórum das Deliberações:** Todas as matérias foram aprovadas por unanimidade de votos, ficando consignada, pelo senhor José Luiz Osório de Almeida Filho, a abstenção de voto em relação à fixação da sua própria remuneração. Em seguida, a palavra foi posta à disposição de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos. Por fim, determinou a lavratura desta Ata que foi assinada pelos conselheiros. aa) Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara; Membros: Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini, Maurício Machado de Minas, Fernando Jorge Buso Gomes e José Luiz Osório de Almeida Filho. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradespar S.A. aa) Marcelo Fonseca e Ismael Ferraz - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 475.956/20-5, em 10.11.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Índice de Ações com Tag Along Diferenciado **ITAG**





Bradespar

Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360

Ata da Reunião Ordinária nº 43, do Conselho de Administração realizada em 12.8.2020

Aos 12 dias do mês de agosto de 2020, às 11h, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se, por videoconferência, os membros reeleitos e os eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28.7.2020 para compor o Conselho de Administração da Bradespar, exceção ao senhor João Aguiar Alvarez. Confirmada a existência de “quórum” legal de instalação, assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi que convidou o senhor Antonio José da Barbara para secretariá-lo. Dando início à reunião, foram registrados: 1) o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 7.8.2020, conforme e-mails transmitidos que ficarão arquivados, juntamente com esta Ata, na sede da Companhia, para os devidos fins de direito; e 2) as participações, como convidados, dos Diretores da Companhia, senhores Fernando Jorge Buso Gomes e Johan Albino Ribeiro. Em seguida, os senhores conselheiros tomaram as seguintes deliberações:

2) atendendo ao disposto no “caput” do Artigo 9º do Estatuto Social, procederam à eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: **Presidente:** Luiz Carlos Trabuco Cappi; **Vice-Presidente:** Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; 3) atendendo ao disposto no “caput” do Artigo 13 do Estatuto Social, elegeram os membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, tendo sido reeleitos os senhores: **Diretor-Presidente: Fernando Jorge Buso Gomes**, brasileiro, casado, economista, RG 04.960.580-1/IFP-RJ, CPF 370.624.177-34; **Diretor: Johan Albino Ribeiro**, brasileiro, casado, advogado, RG 9.019.451-2/SSP-SP, CPF 001.307.978/63, ambos com endereço profissional na Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-917. Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que os Diretores ora reeleitos: a) arquivaram declaração na sede da Bradespar, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76; b) terão mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na primeira reunião deste Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2021;

6) reportando-se ao Fato Relevante divulgado em 20.12.2019, deliberaram pagar, no próximo dia 20.08.2020, os Juros sobre o Capital Próprio (JCP), no montante de **R\$269.300.000,00**, declarados naquela data (20.12.2019), no valor de **R\$0,726619662** por ação ordinária e **R\$0,799281628** por ação preferencial, beneficiando os acionistas que estavam inscritos nos registros da Companhia em 27.12.2019, uma vez que as ações passaram a ser negociadas “ex-direito”, a partir de **30.12.2019**. Na sequência dos trabalhos, o senhor Presidente esclareceu que os mencionados JCP serão pagos pelo valor líquido de **R\$0,617626713** por ação ordinária e **R\$0,679389384** por ação preferencial, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação. **Quórum das Deliberações:** Todas as matérias foram aprovadas por unanimidade de votos, ficando consignada, pelo senhor José Luiz Osório de Almeida Filho, a abstenção de voto em relação à fixação da sua própria remuneração. Em seguida, a palavra foi posta à disposição de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos. Por fim, determinou a lavratura desta Ata que foi assinada pelos conselheiros. aa) Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara; Membros: Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini, Maurício Machado de Minas, Fernando Jorge Buso Gomes e José Luiz Osório de Almeida Filho. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradespar S.A. aa) Marcelo Fonseca e Ismael Ferraz - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 475.956/20-5, em 10.11.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Índice de
Ações com
Traz Alongo
Diferenciado

ITAG



VEC – 2 col x 23 cm

pefran
11 3885.9696